



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GESTÃO 2017 – 2020**

**DECRETO Nº 2001/2017**

***DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
COMISSÃO PARA PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Capim Branco, nos termos do disposto nos artigos 170 e SS do Estatuto dos Servidores Municipais de Capim Branco, Lei nº 1.094/2007.

**DECRETA**

**Art. 1º** Nomeia a Comissão para Processo Administrativo Disciplinar, de caráter permanente, na forma do art. 172 do Estatuto dos Servidores Municipais de Capim Branco, Lei nº 1.094/2007, composta pelos três servidores abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro, sendo o segundo nomeado secretário:

**Presidente: Nilber Rodrigues da Silva**  
**Secretária: Maria da Conceição de Deus**  
**Membro: Waldeci da Silva Miranda**

**Art. 2º** A Comissão Para Processo Administrativo Disciplinar observará e aplicará os princípios relativos à Administração Pública, em especial: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório, ampla defesa, motivação, entre outros.

**Art. 3º** O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) mediante autorização de quem tenha determinado a instauração do processo.

**Art. 4º** A Comissão poderá realizar investigação sumária ou sindicância, promover levantamentos ou quaisquer outros atos que possam elucidar o fato, guardando o sigilo, sempre que necessário.

**Art. 5º** Durante a realização do Processo Administrativo Disciplinar, a Comissão poderá ausentar-se do exercício das atribuições do cargo, sem prejuízo à remuneração, pelo período demandado para prática dos atos processuais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GESTÃO 2017 – 2020**

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 06 de março de 2017

**Elmo Alves do Nascimento**  
Prefeito municipal